



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO
Única discussão
Em 17 / 08 / 99
PRESIDENTE

1

Requerimento Nº 0103/99

Em 17 de Agosto de 1999

REQUEREM URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; E REDAÇÃO FINAL, PARA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018/99.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que a este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "c", do Regimento Interno, R E Q U E R E M à Douta Mesa, na forma regimental, urgência e discussão única nas Comissões de Constituição e Justiça; Obras e Serviços Públicos; e Redação Final, para o Projeto de Resolução nº 018/99 de autoria da Vereadora Maria Auxiliadora Ramos Monica.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 1999.



J U S T I F I C A T I V A

O Projeto de Resolução em referência considera de Utilidade Pública Municipal a ABC - Associação Beneficente Cristã, Instituição sem fins lucrativos, que tem como objetivo principal colaborar para que a população sofrida deste país tenha sua verdadeira cidadania.

Por ser de grande cunho social as atividades oferecidas por esta Associação à população carente do nosso município, é que solicitamos a apreciação do presente Projeto de Resolução em regime de urgência.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 1999.